



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 24 DE MAIO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 97

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2023:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL DA BANDA “TRIO DA HUANNA”.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289-2023- DIR.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081-2023-IN

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação de show artístico musical da banda “TRIO DA HUANNA”, em conjunto com grupo/banda musical, durante os festejos juninos tradicionais de São João, a ser realizada na Praça Imaculada Conceição, no dia 25 de junho de 2023, nesta cidade de Macaúbas – Bahia.

CONTRATADA: L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS
CNPJ: 07.263.358/0001-56.

ENDEREÇO: Rua Monteiro Lobato, nº 521 casa, Bairro Centro.

CIDADE/ESTADO: Ibicarai - Bahia.

CEP.: 45745-000.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$120.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 112, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos ao processo.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas - BA, 24 de maio de 2023.


ADGILSON SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto Municipal nº 024/2021